



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.970/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

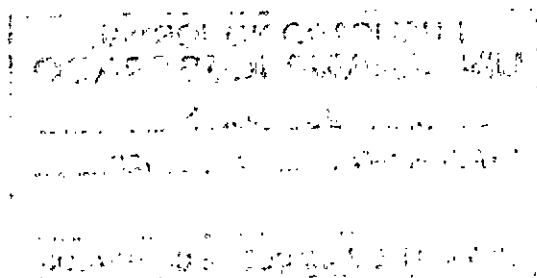
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para capacitação com o intuito de promover o Aprofundamento para Instrutores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz, no formato Presencial e Online, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declarada vencedora a empresa **WESLEY BATISTA DA SILVA 78394538649 - ME**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/08/2024 DE Nº 13103
UMUARAMA, 22/08/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS